



Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoiadora das Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 41, de 2014.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Requer seja prestada informação acerca das razões pelas quais não é disponibilizado transporte para os estudantes dos CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Com fundamento no artigo 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando a seguinte informação:

1. Por quais motivos as crianças estudantes dos CEMEIS não tem disponibilizado transporte das suas casas até os Centros de Educação?

Tal questionamento se dá em razão das reivindicações dos pais das crianças matriculadas nos CEMEIS, os quais, em sua maioria dispõem de baixo poder aquisitivo, de modo que não possuem condições de arcar com o pagamento de vans particulares ou mesmo de levar as crianças com automóveis privados até os Centros.

É o que Requer.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2014.

Pedro M. Martendal de Araújo
Vereador – PSDB